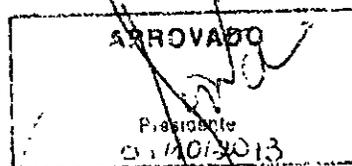




MOÇÃO Nº 00067

Apóio ao Projeto de Lei n.º 6.019/13, da Deputada Federal Erika Kokay (PT-DF), que veda a fabricação, a importação, a venda e a comercialização de armas de brinquedo de qualquer natureza e dá outras providências.



A Lei n.º 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, revogada pelo Estatuto do Desarmamento, tipificava a prática de crime mediante utilização de arma de brinquedo, conforme o disposto em seu art. 10, § 1.º, inciso II, cominando a pena de detenção de um a dois anos e multa, nos seguintes termos: "utilizar arma de brinquedo, simulacro de arma capaz de atemorizar outrem, para o fim de cometer crimes".

Esse dispositivo não foi adotado pela nova Lei das Armas de Fogo, tornando a situação que a lei revogada pretendia coibir uma triste realidade nos crimes contra o patrimônio.

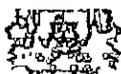
Ademais, em nossa avaliação, as armas de brinquedo, assim como os jogos eletrônicos violentos, incutem nas crianças e nos adolescente um forte estímulo a atitudes agressivas, quando não violentas. Isso, suplimeramente, desenvolve nas crianças e adolescentes, que são seres ainda em formação, a errônea crença de que a violência e o uso da força, que as armas simbolizam, são a melhor alternativa para a superação dos conflitos interpessoais na sociedade.

O resultado dessa crença é a banalização da violência, refletida nos crescentes índices de criminalidade de nosso cotidiano, que, muitas vezes, têm as próprias crianças e adolescentes como uma de suas principais vítimas.

Isso mostra a necessidade inadiável da discussão de propostas que possam contribuir para interromper esse processo de apologia à violência desde o seu nascedouro. Nesse contexto, é negável que proibir a fabricação, importação, venda e comercialização de armas de brinquedo, em quaisquer de suas modalidades, representa um importante passo nessa direção.

Não há qualquer dúvida de que, paralelamente a essa medida, outras iniciativas que visem à introdução e à disseminação de uma verdadeira cultura de paz em nossa sociedade, onde o respeito pelo outro e a busca do diálogo como instrumento para a superação dos conflitos interpessoais possam ser cada vez mais valorizados, precisam ser incentivadas.

Nesse sentido, precisam ser instituídas campanhas educativas, dirigidas à população estudantil em todas as fases da vida escolar assim como às pessoas em geral, buscando



MOÇÃO Nº

difundir na sociedade a cultura do respeito pelas diferenças. É preciso conscientizar as pessoas de que as diferenças de raça, cor, sexo, etnia, religião, orientação sexual, políticas, gênero, idade, ideológicas, econômicas ou de qualquer outra natureza são inerentes aos seres humanos e não podem e não devem ensejar qualquer forma preconceito ou discriminação, que sempre geram ódio e violência.

Não obstante a tramitação, no Congresso Nacional, de outras proposições que também pretendem coibir o uso de armas de brinquedo, como preventivo da violência e da criminalidade, entendemos que a promoção de uma autêntica cultura de paz exige proscrever inteiramente as armas de brinquedo de qualquer natureza.

Contamos, pois, com o apoio dos ilustres pares a esta proposta, por considerá-la um passo importante para a construção de uma verdadeira cultura de paz em nossa sociedade, razão pela qual

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 8 012/13, da Deputada Federal Erika Kokay (PT-DF), que veda a fabricação, a importação, a venda e a comercialização de armas de brinquedo de qualquer natureza e dá outras providências. Dê-se ciência desta deliberação à autora da propositura.

Sala das Sessões, 24/09/2013



JOSE ADAIR DE SOUSA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 460/2013

Em 1.º de outubro de 2013

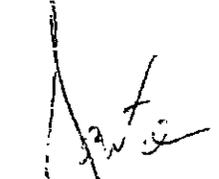
Exm.ª Sr.ª

Deputada Federal ERIKA KOKAY

BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 67, de autoria do Vereador José Adair de Sousa, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


GERSON SARTORI
Presidente

/cm